|  |
| --- |
| **Requerimento – Pedido de Parecer de Enquadramento IFRRU(**Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**)** |
|  |
| A preencher pelos serviços |  |  |  |
|  | Exmo. Senhor |
|  | Presidente da Câmara Municipal |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| REQUERENTE |
|  |
|         |

|  |
| --- |
| REPRESENTANTE |
|  |
|         |

|  |
| --- |
| NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES |
|  |
| Mais solicita que todas as notificações/comunicações referentes ao pedido, iniciado com o presente requerimento, sejam dirigidas para:       O requerente consente que as notificações/comunicações da administração lhe sejam feitas via: |

| **PEDIDO** |
| --- |
| Para efeitos de candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), vem requerer a V. Ex.ª a emissão de parecer de enquadramento territorial e material da operação urbanística:Localizada em:  |
|  | Área de Reabilitação Urbana (ARU) |
|  | Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) |
|  | Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) |
| sito em  , descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º , da freguesia de e inscrito na matriz predial sob o artigo , com o código de acesso à certidão predial permanente n.º  e  m2 de área de construção. |
|  |

| **ANTECEDENTES** |
| --- |
|  | Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Borba para o local em questão; |
|  | Pedido de Informação Prévia N.º  Registo de entrada CMB ; |
|  | Alvará/Comunicação Prévia Loteamento N.º ; |
|  | Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Obras N.º ; |
|  | Alvará de Utilização/Sanitário N.º ; |
|  | Processo de fiscalização de obras N.º ; |
|  | Outro: . |
|  |

|  |
| --- |
| DOCUMENTOS A APRESENTAR/ENTREGAR |
|  |
| **Conforme aplicável, o seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados:** |
|  | Requerente - Pessoa Singular: Apresentar o Cartão de Cidadão ou B.I e Cartão de Contribuinte; |
|  | Requerente - Pessoa Coletiva: Cópia do Cartão de Pessoa Coletiva, Certidão Comercial Permanente ou Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente ; |
|  | Representante: Cópia do documento comprovativo da qualidade de representante; |
|  | **Ficha de avaliação** do nível de conservação de edifícios, quando se trate de edifício com idade inferior a 30 anos; |
| **Caso não exista PROCESSO de controlo prévio de obras (intervenção de reabilitação isenta de controlo prévio municipal):** |
|  | Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido: |
|  | **Certidão da Conservatória do Registo Predial** - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.*Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (cuja validade é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.* |
|  | **Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior. |
|  | **Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.*Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.* |
|  | **Planta de localização** à escala 1:1.000, fornecida pela CMP, com a delimitação dos limites da propriedade a verde e implantação da obra projetada que deve ser feita com rigor a vermelho; |
|  | **Memória descritiva** e justificativa da solução proposta, esclarecendo nomeadamente: |
|  | Caracterização da operação urbanística |
|  | Indicação da data de construção do imóvel ou cópia da autorização de utilização, caso exista. |
|  | Demonstração inequívoca que trata-se de intervenção de reabilitação integral do edifício. |
|  | **Fotografias** do imóvel, suficientemente esclarecedoras do edifício quanto ao estado de conservação, enquadramento e suas confrontações nomeadamente com a via pública e os edifícios confinantes. |
|  | **Estimativa do custo total da obra**; |
|  | **Calendarização da execução da obra**, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos; |
|  | **Plantas, Cortes e Alçados** com representação das alterações nas cores convencionais e exemplar a negro.*Caso se trate de obra a sujeitar a controlo prévio, nos termos do RJUE* |
|  | **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar: |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |

|  |
| --- |
| NOTAS |
|  |
| Reabilitação integral de edifício: nos termos do anexo 4 ao protocolo celebrado entre a ANMP e a EG do IFRRU 2020, são de reabilitação integral as obras através das quais se confere a um edifício, no seu todo, adequadas caraterísticas de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva, não sendo consideradas reabilitação integral as obras de mero restauro, manutenção, limpeza, embelezamento ou equipamento do edifício, considerando-se que preenche este requisito de elegibilidade as intervenções que incluam as seguintes tipologias de obras (nos termos do RJUE):* obras de reconstrução;
* obras de alteração;
* obras de ampliação;
* obras de conservação que resultem num aumento em pelo menos 2 níveis no estado de conservação do imóvel, atestado pela Câmara Municipal;
* obras de demolição, desde que antecedendo um dos tipos de obras referidas nos pontos anteriores.

Poderão ser apoiados projetos de reabilitação de frações de titularidade privada, quando integrados em edifícios de habitação social com “Renda Apoiada” e quando o proprietário público pretenda reabilitar integralmente o edifício. |
|  |

|  |
| --- |
| TOMA CONHECIMENTO |
|  |
| De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem. |
|  |

|  |
| --- |
| ADVERTÊNCIAS |
|  |
| Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal. |
|  |

|  |
| --- |
| OBSERVAÇÕES |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS |
|  |
| Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais, tendo por finalidades:  Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais, e os dos dados pessoais do requerente acima identificado, que represento legalmente, tendo por finalidades:  Este termo de consentimento está em conformidade com o disposto nos artigos 7º e seguintes do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, constituindo uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, mediante declaração, que os dados pessoais, que lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.(Assinatura do Requerente/Representante) |
|  |

|  |
| --- |
| Pede deferimento,  |
|  | Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido. |
| (Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar) | (O Funcionário) |
|   |